



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 10/2021, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO
SUL - CAMPUS NAVIRAÍ E
ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES
LTDA.**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, de um lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS NAVIRAÍ**, com sede provisória à Rua Hilda, 203, Bairro Boa Vista, Naviraí - MS, inscrito no CNPJ sob nº 10.673.078/0011-00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Reitora, Sra. Elaine Borges Monteiro Cassiano, nomeada pelo Decreto de 25 de novembro de 2019, publicada no DOU do dia 26 de novembro de 2019, inscrita no CPF nº [REDAZIDA], portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], expedida pela [REDAZIDA] e de outro a empresa **ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 14.798.740/0001-20, sediada na Rua Marcílio Dias, nº 420, bairro Bela Vista, CEP 89.804-160, em Chapecó - SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por RODRIGO BESTETTI, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] e inscrito no CPF nº [REDAZIDA], resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2021, firmado em 22 de janeiro de 2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, além do que consta no Processo nº 23347.009783.2021-12, regendo-se pelas disposições supra e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, que passa a ter a seguinte redação:

"2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 22/01/2022 e encerramento em 22/01/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

ELAINE
BORGES
MONTEIRO
CASSIANO 925
44361953
Assinado de forma
digital por ELAINE
BORGES MONTEIRO
CASSIANO em
18/09/21 09:07

RODRIGO
BESTETTI:80
957870000
Assinado de forma
digital por RODRIGO
BESTETTI em
09/22/21 10:00

CRISTIANE
APARECIDA
BUSATTO:048342279
79
Assinado de forma digital
por CRISTIANE
BUSATTO em
03/07



2.1.4. *Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;*

2.1.5. *Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;*

2.1.6. *Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.*

2.2. *A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

2.3. *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

2.4. *O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento pelo IFMS - Campus Naviraí, mediante notificação à outra parte, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa, considerando a decisão de centralização das contratações do IFMS na Reitoria, em atendimento à Portaria 13.623/2019, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, o que certamente motivará novas contratações de forma unificada."*

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÕES

O CONTRATANTE e o CONTRATADO ratificam todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

Por conta da CONTRATANTE, este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União, após a sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas:

ELAINE
BORGES
MONTEIRO
CASSIANO:929
44361953

Assinado de forma digital por
ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO:92944361953
Dados: 2021.12.15 18:30:08-0400'

RODRIGO
BESTETTI:8095787
0000

Assinado de forma digital por
RODRIGO BESTETTI:80957870000
Dados: 2021.12.15 18:30:08-0400'

CRISTIANE
APARECIDA
BUSATTO:04834
227979

Assinado de forma digital por
CRISTIANE APARECIDA BUSATTO:04834227979
Dados: 2021.12.15 09:37:38-0300'



Campo Grande - MS, _____.

Assinado de forma digital por ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO
Dados: 2021.11.29 18:30:43 -04'00'

ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO
Reitora

Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Naviraí

Assinado de forma digital por RODRIGO BESTETTI
Dados: 2021.11.29 09:37:51 -03'00'

RODRIGO BESTETTI
ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

1ª testemunha WAGNER
RG: ANTONIASSI:653
CPF: 78148120

Assinado de forma digital por WAGNER ANTONIASSI
Dados: 2021.11.29 08:20:41 -04'00'

2ª testemunha CRISTIANE APARECIDA
RG: BUSATTO:048342
CPF: 27979

Assinado de forma digital por CRISTIANE APARECIDA BUSATTO
Dados: 2021.11.29 09:37:51 -03'00'

Documento Digitalizado Público

Primeiro Termo Aditivo - Contrato nº 10/2021 - Assinado

Assunto: Primeiro Termo Aditivo - Contrato nº 10/2021 - Assinado
Assinado por: Desiree Cardoso
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Desiree Cardoso, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/01/2022 14:37:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307134

Código de Autenticação: eddd12c2a9

